

# Militares tentam manter seu papel

No calcanhar dos constituintes, um poderoso lobby não dará descanso

MARIA IZABEL FREITAS  
DaEditoria de Política

Entre conservadora e progressista, a Assembleia Nacional Constituinte enfrentará, entre tantos outros, um poderoso lobby em seus calcanhares: e dos militares que, não apenas por uma questão de semântica perderão a defesa dos poderes constituídos por poderes constitucionais, mas que também não pretendem ver os constituintes atrelados ao texto da Comissão Provisória, presidida pelo jurista Afonso Arinos, que restringiu o papel das Forças Armadas à defesa da segurança externa do País.

O meio termo, no caso, é uma solução que passará por discursos inflamados das correntes tanto à direita como à esquerda da Constituinte. Os debates, no entanto, sofrerão acertos plenários que resultarão em uma redação que poderá ter duas interpretações: a nova Constituição será progressista ao retirar os excessos das várias emendas que conferiram aos militares um poder centralizador e será conservadora na medida em que às Forças Armadas ficará atribuída a manutenção da Ordem externa e interna do País, como última instância de recurso do governo federal.

O senador Severo Gomes (PMDB-SP) é de opinião que as Forças Armadas são essenciais ao desenvolvimento do País. Aponta, entre inúmeros feitos, a Usina Siderúrgica de Volta Redonda, o Instituto Tecnológico da Aeronáutica e o programa de informática do governo. E assinala que os militares, com tantos conhecimentos, devem unir suas forças para a defesa da soberania nacional em campos específicos e voltados ao desenvolvimento.

E se cabe ao Exército abrir estradas na selva amazônica, à Aeronáutica a pesquisa aérea e à Marinha a defesa e proteção da extensa costa brasileira, às três Forças, juntas, caberão o treinamento de seus efetivos e a modernização de seus equipamentos. O lado político da questão só irá mais longe e as Forças Armadas extrapolarão seus papéis se a sociedade civil não se organizar.

Das sete Constituições brasileiras, apenas três foram elaboradas por Assembleias Nacionais Cons-

FOTOS: CECE



Arinos sofre oposição



Severo defende

tituintes. A que irá se instalar no dia 1º de fevereiro foi mobilizada desde agosto de 1977, quando sob as arcadas da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo, a Carta aos Brasileiros do lida em comemoração ao sesquicentenário da criação dos cursos jurídicos no Brasil; e pedia uma Assembleia Constituinte livre e soberana.

A partir daí, a bandeira da Constituinte foi encampada pelo então MDB que lançou, no mesmo ano, um Manual de Constituinte para tornar o assunto questão de debate popular. Após a extinção do bipartidarismo, e com a estruturação dos novos partidos, em 1980, o PMDB lançou a necessidade de uma Constituinte como um dos princípios básicos de seu programa, que Tancredo Neves incorporou à sua plataforma de Governo.

Durante todo este tempo, a sociedade civil teve oportunidade de começar a se organizar. Lembra o senador Severo Gomes que iniciaram-se, no País, movimentos de várias classes: os sindicatos se fortaleceram, surgiram as associa-

ções de bairros, de mulheres, de negros, de índios, de defesa da ecologia. As minorias foram, enfim, emergindo na vida social. Esse tipo de organização configura atualmente que a sociedade civil está mais forte e representativa.

A Constituição de 1946, considerada como a mais democrática já promulgada no País, não foi tanto assim, segundo o senador. Não houve mobilização popular como agora e aquela Carta herdou vícios e o ranço conservador e corporativista do regime anterior, com a manutenção da estrutura sindical atrelada ao Estado e o enunciado do direito de greve que oermítia, na prática, sua proibição por lei comum. Foi uma Constituição apenas de tendências liberais.

Ainda assim, após a Revolução de 1964, os militares conseguiram torná-la mais centralizadora com a promulgação da Constituição de 1969. Sob o recesso do Congresso Nacional, os ministros militares valeram-se das prerrogativas dos Atos Institucionais e se tornaram essenciais à execução da política de segurança nacional, à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos.

Mais que isso, outras emendas reformaram o Poder Judiciário, modificaram a legislação eleitoral e eliminaram a necessidade de dois terços do Congresso para a aprovação de reformas constitucionais. Ficou permitida também ao general-presidente a decretação dos estados de sítio e de emergência. Este período de remendos à Constituição teve início com a junta Militar que assumiu o poder com a morte de Costa e Silva e durou até o governo Geisel que, ao seu final, teve o cuidado de, através de novas emendas constitucionais, tornar diretas as eleições para governadores e restabelecer o quórum de dois terços no Congresso.

Após tantos anos de soberania, os militares enfrentarão uma Assembleia Constituinte prontos para o combate. Segundo os ministros militares, as questões principais serão a preservação da autoridade do poder civil e garantir às Forças Armadas da defesa das instituições, quando estas se sentirem ameaçadas. Uma busca difícil e cheia de vícios mas que certamente chegará a um ponto de equilíbrio.

ANC 88

Pasta Dezembro/86

060